Rodobens Consórcio

PLANO DE IMÓVEIS FAIXA III

PLANO DE 216 MESES COM 650 PARTICIPANTES

GRUPO 1830

CÓDIGO	CÓDIGO CRÉDITOS COM CAMPANHA	VALOR DO CRÉDITO	216 MESES	180 MESES	144 MESES	120 MESES	96 MESES	72 MESES	60 MESES	48 MESES	36 MESES	24 MESES
FAIXA III - IMO912												
PLANO DE VENDA PARA CRÉDITOS COM CAMPANHA - IMO913												
29.09.5831	-	400.000,00	2.538,43	2.955,74	3.554,21	4.113,88	4.955,56	6.445,89	7.639,45	9.429,41	12.414,58	18.385,34
29.09.6526	-	450.000,00	2.855,73	3.325,20	3.998,49	4.628,12	5.575,00	7.251,62	8.594,38	10.608,09	13.966,40	20.683,51
29.09.6461	29.09.6955	500.000,00	3.173,03	3.694,67	4.442,76	5.142,36	6.194,45	8.057,36	9.549,31	11.786,77	15.518,22	22.981,68
29.09.6807	29.09.6956	550.000,00	3.490,34	4.064,14	4.887,04	5.656,59	6.813,89	8.863,09	10.504,24	12.965,44	17.070,04	25.279,85
29.09.6673	29.09.6957	600.000,00	3.807,64	4.433,60	5.331,32	6.170,83	7.433,34	9.668,83	11.459,18	14.144,12	18.621,87	27.578,01
29.09.6808	29.09.8631	650.000,00	4.124,94	4.803,07	5.775,59	6.685,06	8.052,78	10.474,56	12.414,11	15.322,80	20.173,69	29.876,18
29.09.6809	29.09.8632	700.000,00	4.442,25	5.172,54	6.219,87	7.199,30	8.672,23	11.280,30	13.369,04	16.501,47	21.725,51	32.174,35
29.09.7017	29.09.8633	750.000,00	4.759,55	5.542,01	6.664,14	7.713,53	9.291,67	12.086,04	14.323,97	17.680,15	23.277,33	34.472,52
29.09.7647	29.09.8634	800.000,00	5.076,85	5.911,47	7.108,42	8.227,77	9.911,12	12.891,77	15.278,90	18.858,83	24.829,16	36.770,68
	Taxa de Adm. Total		28,50%	26,00%	22,50%	19,00%	15,50%	13,50%	12,50%	11,50%	10,50%	9,50%
	Seguro prestamista		Linear 0,0309%									

PRÊMIO PONTUALIDADE SEGURO

SORTE TODA SEMANA PARA OS CLIENTES DA RODOBENS CONSÓRCIO
R$ 31.384,00 EM DINHEIRO
PAGUE SUA PARCELA EM DIA E CONCORRA(*)

*Conforme regulamento no site:
http://www.rodobens.com/consorcio/premio_pontualidade.jsp
Promoção: RODOBENS CORRETORA DE SEGUROS

PLANO DE IMÓVEIS FAIXA III

PLANO DE 216 MESES COM 650 PARTICIPANTES
GRUPO 1830

VANTAGENS
- O CRÉDITO E AS MENSALIDADES SERÃO ATUALIZADOS PELO ÍNDICE DE CORREÇÃO INCC (REAJUSTE ANUAL, SENDO A PRIMEIRA CORREÇÃO NA 14a. PARCELA).

CONTEMPLAÇÕES PREVISTAS:
- 1 (UMA) POR SORTEIO
- 1 (UMA) POR LANCE LIVRE
- 1 (UMA) POR LANCE FIXO - À PARTIR DA 1ª ASSEMBLEIA

- PARA O PLANO DE 216 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 65 PARCELAS, 180 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 54 PARCELAS, 144 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 43 PARCELAS, 120 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 36 PARCELAS, 96 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 29 PARCELAS, 72 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 22 PARCELAS, 60 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 18 PARCELAS, 48 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 14 PARCELAS, 36 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 11 PARCELAS E 24 MESES, O LANCE FIXO DEVERÁ SER DE 7 PARCELAS.

- As contemplações ora ajustadas estão condicionadas à existência de recursos suficientes no grupo para a disponibilização dos créditos respectivos, sendo que as contemplações por lance somente serão admitidas após a contemplação de, pelo menos, 1 (uma) cota por sorteio ou se esta não for realizada por insuficiência de recursos.

- DAS ANTECIPAÇÕES DO LANCE VENCEDOR NA MODALIDADE LIVRE, NOS PRAZOS (216, 180, 144, 120, 96, 72 E 60 MESES), PODERÃO QUITAR AS 03 (TRÊS) PARCELAS SEGUINTES À CONTEMPLAÇÃO E PARA OS PRAZOS DE (48, 36 E 24 MESES), PODERÃO QUITAR 01 (UM) PARCELA SEGUINTE À CONTEMPLAÇÃO E AS DEMAIS QUITARÃO PARCELAS VINCENDAS A CONTAR DA ÚLTIMA, SE ASSIM O CLIENTE OPTAR.

- OPÇAO DE PARCELAMENTO DO LANCE LIVRE E LANCE FIXO EM 04 (QUATRO) VEZES SEM JUROS (*)

- OPÇÃO DE DILUIR ATÉ 100% DO LANCE LIVRE E FIXO.

- OPÇÃO DE UTILIZAR 30% DO CRÉDITO COMO PARTE DO PAGAMENTO DO LANCE LIVRE.

- AS PARCELAS INTEGRALMENTE PAGAS DE FORMA ANTECIPADA E ESPONTÂNEA, PODERÃO SER UTILIZADAS COMO PARTE DO PAGAMENTO DO LANCE DO CONSORCIADO, QUANDO OFERTADO E VENCEDOR, NOS TERMOS DO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.

- O SEGURO PRESTAMISTA É INCLUSO NA PARCELA E COBRIRÁ A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA COTA NOS CASOS DE MORTE NATURAL OU ACIDENTAL, OU DE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE.

(*) DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO SOMENTE APÓS A QUITAÇÃO DA 4ª PARCELA.